



ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1173/2004

DATA: 22/06/2004

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Moradores da Vila Dois Irmãos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Comunitária de Moradores da Vila Dois Irmãos**, fundada em 16/06/2001, inscrita no CNPJ sob n.º 04.699.587/0001-20, com sede na Vila Dois Irmãos, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e quatro, 39.º Ano de Emancipação Política.

Osvaldo Lupepsa
Prefeito Municipal

Iliane Aparecida da Silva Lupepsa
Secretária de Administração



Av. Trifon Hanysz, 220 - Centro - Pinhão/PR - CEP 85170-000
Fone/Fax: (42) 677-1122

